



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 62 DE 28 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a retificação das iniciais do nome do averiguado do Procedimento Administrativo Disciplinar mencionado na Portaria nº 61 de 21 de Junho de 2023 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica retificado as iniciais do nome do averiguado no Procedimento Administrativo Disciplinar mencionado na Portaria nº 61 de 21 de Junho de 2023, excluindo-se as iniciais R.A.D.O. e incluindo-se as iniciais V. A. D. O.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 28 de junho de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.